

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br



SNIE – Superintendência Nacional e Internacional de Eventos

Comissões: CNCCS - Comissão Nacional de Certificação de Comprometimento Social e CNS - Comissão Nacional da Saúde

O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL





SNIE

Superintendência Nacional e Internacional de Eventos

INSTITUIÇÃO CRIADORA: CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, do artigo 16 do Decreto Lei n. 678 de 06/11/1992 e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.345/0001-46, com Diretoria Nacional de Implantação de Projetos sita à Rua Cecília Bonilha, 145, Vila Bonilha, São Paulo – SP - Brasil, CEP 02919-000, e telefones +55 (11) 3991-9919 / 11 984604046

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CRIADORA:

A CESB é uma instituição social sem fins lucrativos criada no ano de 1990 e atuação no Distrito Federal e em todos os estados da Federação brasileira através de federações que poderão ser visitadas no link www.elosocial.org.br/federacoes.

Programa Social do Cidadão, voltado ao fortalecimento da instituição familiar da cidadania, ao combate à violência doméstica, à evasão escolar e a cursos Vivenciais e Profissionalizantes. www.socialdocidadao.org.br

A CESB tem como objetivo primordial combater a desigualdade social através de iniciativas de fortalecimento da cidadania de fortalecimento da instituição familiar por meio da ministração de cursos vivenciais. www.socialdocidadao.org.br/direcao

Atuamos junto à população carcerária e com foco no combate à criminalidade na socialização de apenados: www.socialcarceraria.org.br

Somos criadores do programa APA – Agregando para Agregar, voltado ao sistema educacional brasileiro, www.elosocial.org.br/agregando-para-agregar e do Prêmio PAE – Prêmio Agregador Educacional www.elosocial.org.br/agregando-para-agregar

Atuamos nos órgãos legislativos através de nossa Comissão de Legislação Participativa: www.participacaolegislativa.org.br

Somos criadores e gestores do programa “Lixo Zero, Social 10” através do Sistema INER de resíduos sólidos: www.institutoiner.org.br, instituição criadora e detentora do Selo Consciência Verde, por meio da qual certifica as empresas comprometidas com o Meio Ambiente. www.conscienciaverde.org.br

Implantamos e gerimos o sistema COOPEINER de cooperativas, especializado em resíduos sólidos moveleiros e que visa acabar com a escravidão reeditada no Brasil através da nova lei de resíduos sólidos, que estendeu a brancos, pardos e asiáticos o que antes atingia somente os “negros”, todos puxando carroça, sem direito a nada e recebendo valores ínfimos pelo produto que recolhem. www.coopeiner.org.br

Somos detentores do sistema de comunicação Elo Social que também atua em todos os estados da federação brasileira através da TVelo. www.tvelo.com.br

Na área de Saúde, atuamos através de unidades do UFA www.ufa.org.br

CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social, voltado à recuperação de dependentes químicos e oportunidade para moradores em situação de rua voltem ao convívio social (www.elosocial.org.br/csrp).

Atuamos também na área de esportes através do ECES – Esporte Clube Elo Social, com programas voltados exclusivamente aos esportes olímpicos, estando prevista a construção de um centro olímpico em cada estado da federação brasileira. Confira no link www.eces.org.br.

Estamos à frente do movimento denominado “Acorda Brasil”, movimento pacífico, respeitador de nossa Constituição Federal e de todas as leis em vigor em nosso país, através do pleno exercício da cidadania. Confira no link: www.acordabrasil.org.br.

Observação: “Somos aquilo que já fizemos, como fizemos e como estamos fazendo, sendo certo que tudo aquilo que prometemos fazer pode virar apenas promessas que poderão jamais acontecer, então, é muito importante avaliarmos as propostas pelas obras já executadas”.

CONSIDERAÇÕES:

A criação, implantação e gestão de políticas sociais é uma obrigação do Estado e um direito do cidadão, que, para isso recolhe tributos municipais, estaduais e federais, os quais são usados para manter toda estrutura, governamental dos poderes Executivos, Legislativos e Judiciário.

O fato de ser uma obrigação do Estado não exime o cidadão de cumprir o seu dever cívico dando a sua parcela de colaboração nesta difícil tarefa que se tornou combater a disseminação de fake News através das mídias sociais.

Entendemos que o Estado vem atuando com todas as suas forças na busca de uma solução a qual vem sendo construída incansavelmente pelos órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, que contam ainda com o apoio irrestrito de todos os veículos da grande mídia.

São muitas as ações governamentais neste sentido, no entanto, todas estão se demonstrando ineficazes, já que o problema só vem aumentando e, para falar a verdade, vem saindo das mídias sociais, para contaminar também a grande mídia.

Sem generalizar ou desmerecer a quantidade de projetos de lei em fase de aprovação junto ao Senado e à Câmara dos Deputados, e também as iniciativas que estão sendo tomadas pelo judiciário, entendemos que a solução pode ser bem mais simples do que parece e, por este motivo, estamos enviando nossa proposta.

NOSSA PROPOSTA:

Somos uma instituição com mais de 14.000 (quatorze mil) diretores e mais de 1.500 (um mil e quinhentos) comendadores, em sua maioria com múltiplas formações universitárias, distribuídos pelos 26 (vinte e seis) estados da federação brasileira e Distrito Federal.

Nós do Elo Social entendemos que:

A iniciativa privada desempenha um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico de um país, indo muito além da geração de empregos e do pagamento de impostos. Hoje, a atuação do setor privado é vista sob a ótica da **responsabilidade social corporativa (RSC)**

Como mencionado no próprio manifesto recente da Ordem do Mérito do Elo Social destacado em sua página, *"Chegou a hora da Iniciativa Privada superar narrativas políticas e assumir seu verdadeiro papel"*.

DA GOVERNANÇA INTEGRADA

A Governança Integrada constitui princípio estruturante e indispensável à atuação da SNIE – Superintendência Nacional e Internacional de Eventos, considerando que, no âmbito dos projetos desenvolvidos pela CESB – Confederação do Elo Social Brasil, a quase totalidade das atividades culmina na realização de eventos institucionais destinados, entre outros objetivos, à promoção da visibilidade de patrocinadores e parceiros institucionais.

Dessa forma, impõe-se à SNIE o dever permanente de alinhamento estratégico, integração operacional e relacionamento institucional com todas as demais superintendências, em observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às boas práticas de governança corporativa.

A Governança Integrada tem por finalidade precípua a eliminação de silos organizacionais, a otimização dos processos decisórios, a mitigação de riscos operacionais, financeiros e institucionais, além da geração de valor sustentável a longo prazo para todas as partes interessadas (stakeholders), em consonância com os princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa.

Compete ao responsável pela Governança Interna:

I – Assegurar o alinhamento estratégico entre todos os setores, garantindo que suas atuações estejam em consonância com os objetivos institucionais de longo prazo;

II – Promover a gestão e mitigação de riscos, nos termos das boas práticas de compliance e governança;

III – Monitorar continuamente os riscos estratégicos e operacionais, viabilizando respostas céleres, colegiadas e fundamentadas;

IV – Garantir a observância dos princípios da transparência e conformidade (compliance), fortalecendo a confiança institucional;

V – Assegurar o estrito cumprimento do Estatuto Social, Regimento Interno, Código de Ética e demais normativas internas, bem como da legislação nacional aplicável, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406/2002, arts. 44 a 61), e, quando pertinente, normas internacionais aplicáveis.

DO ORGANOGRAMA DA SNIE - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DE EVENTOS

O organograma constitui representação formal da estrutura hierárquica e funcional da instituição, estabelecendo a distribuição de competências, níveis de autoridade e fluxos de subordinação, em conformidade com os princípios organizacionais e administrativos.

No âmbito da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, o organograma está vinculado simultaneamente:

- I – Ao cargo efetivamente ocupado (poder de mando e competência funcional);
- II – Ao grau honorífico da Ordem do Mérito do Elo Social.

A Ordem Honorífica do Mérito do Elo Social é composta por 12 (doze) graus, conforme segue:

1. Primeiro Grau – Neófitus/Laureum
2. Segundo Grau – Zelador/Laureum
3. Terceiro Grau – Practius/Laureum
4. Quarto Grau – Comendum/Adeptus
5. Quinto Grau – Comendum/Honoris Causae
6. Sexto Grau – Comendum/Magnus
7. Sétimo Grau – Commilitones/Companis
8. Oitavo Grau – Commilitones/Dignis
9. Nono Grau – Commilitones/Draconis
10. Décimo Grau – Magister/Honoris Causae
11. Décimo Primeiro Grau – Magister/Grân Crux
12. Décimo Segundo Grau – Ipsíssimus Grân Magister

Do Respeito: A estrutura organizacional da Ordem do Mérito do Elo Social é composta por Comendadores e Embaixadores, os quais devem ser respeitados em razão do grau honorífico ocupado, nos termos dos princípios da dignidade, hierarquia institucional e urbanidade administrativa.

Todavia, nos termos do princípio da legalidade (art. 5º, II, da Constituição Federal), o respeito honorífico não implica, por si só, subordinação funcional.

Da Hierarquia Funcional: O poder de mando decorre exclusivamente do cargo e da função exercida, e não do grau honorífico, devendo prevalecer a estrutura administrativa formal. Assim, eventuais ordens que contrariem a estrutura hierárquica competente ou normativas institucionais não devem ser acatadas, em observância aos princípios da legalidade, hierarquia administrativa e segurança jurídica.

DA CRIAÇÃO DE SUPERINTENDÊNCIAS, DIRETORIAS E SECRETARIAS

Compete à Presidência da SNIE – Superintendência Nacional e Internacional de Eventos, mediante aprovação da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, a criação de:

- I – Superintendências específicas;
- II – Diretorias Federais;
- III – Autorizações para que Superintendências instituem Diretorias Federais específicas.

As Diretorias Federais específicas poderão ser instituídas mediante aprovação da respectiva Superintendência, respeitando-se a autonomia administrativa interna.

Parágrafo Único: O cargo de Superintendente-Presidente possui natureza de cargo de confiança, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal (por analogia aos cargos de livre nomeação e exoneração), sendo passível de substituição a qualquer tempo pela Presidência da CESB.

Tal prerrogativa estende-se aos Superintendentes Assistentes, Diretores Federais e Secretários Federais, respeitando-se a cadeia de confiança e delegação hierárquica.

DAS REGRAS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS

Para a ocupação de cargos de direção na instituição, exige-se cumulativamente:

- I – Credenciamento e registro regular junto à instituição;
- II – Formação no Curso de Diretores do Elo Social;
- III – Posse da OMS (Ordem do Mérito Social);
- IV – Inexistência de sanções ou processos ético-disciplinares impeditivos.

Tais requisitos observam os princípios da moralidade e eficiência administrativa (art. 37 da CF), bem como as normas internas de compliance e integridade institucional.

Parágrafo Único: A ausência de formação no Curso de Diretores poderá ser excepcionalmente suprida de forma provisória, até a realização de nova turma, mediante decisão administrativa fundamentada.

DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil caracteriza-se como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos do artigo 44, inciso I, do Código Civil, não havendo distribuição de lucros, dividendos ou qualquer participação financeira direta aos seus membros.

Eventuais resultados positivos (superávit) deverão ser integralmente reinvestidos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, em conformidade com o artigo 53 e seguintes do Código Civil com princípios aplicáveis às entidades do terceiro setor.

A participação financeira dos integrantes dar-se-á mediante:

- I – Contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ); ou
- II – Vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943), quando aplicável.

A gestão financeira da CESB observará os princípios da transparência, prestação de contas, sustentabilidade e diversificação de receitas, garantindo que suas atividades não dependam exclusivamente de uma única fonte de financiamento, em conformidade com as boas práticas de governança com a legislação aplicável ao terceiro setor.

A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO E DO ENGAJAMENTO

O reconhecimento e o engajamento são pilares cruciais para o sucesso organizacional em qualquer ramo de atividade, e também na esfera política e social, pois os políticos,

quando valorizados, tornam-se mais motivados, produtivos e comprometidos, reduzindo, assim, embates desnecessários e fortalecendo o clima organizacional.

O reconhecimento do mérito, de forma genuína, aumenta a probabilidade de engajamento, impulsionando trabalhos conjuntos e, no caso do Elo Social, traz o fortalecimento da imagem dos políticos homenageados e, ao mesmo tempo, uma melhor inserção dos projetos do Elo Social, que, de forma geral, estão direcionados para a valorização e melhor qualificação das famílias como um todo e para o fortalecimento da cidadania, através de atendimentos socioculturais e ministração de Cursos Vivenciais.

A importância do terceiro setor: O terceiro setor é composto por organizações privadas sem fins lucrativos (ONGs e fundações). Ele é vital para a sociedade brasileira, pois preenche lacunas deixadas pelo Estado na prestação de diversos serviços, além de impulsionar o desenvolvimento social, combater a desigualdade, promover a cidadania, ativando o impacto econômico de forma expressiva e contribuindo com mais de 4% do PIB, gerando milhões de empregos diretos e indiretos.

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil é mais uma dessas organizações do terceiro setor, porém com postura e comportamento diferenciados, visto que não se vale de verbas públicas através de convênios nem de emendas parlamentares para implantar e manter seus projetos sociais, evitando, assim, tornar-se dependente do governo.

A CESB atua aonde o governo não chega ou é insuficiente, oferecendo serviços diferenciados e especiais e atuando no fortalecimento das famílias, que é a célula mater da sociedade, sempre na prevenção de problemas previsíveis, o que é feito através da ministração de cursos de cidadania voltados para vivências.

Os programas da CESB promovem o desenvolvimento local e regional, permitindo que a sociedade civil organizada tenha voz ativa na solução de problemas, independentemente da atuação, boa ou não, de nossos governantes.

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil, por uma questão ética, resolveu dar a oportunidade a todos os Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais de apadrinharem eventos de aclamação de personalidades.

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil, também por uma questão ética, resolveu dar a oportunidade a todas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais de apadrinharem seus projetos e serem aclamados como embaixadores e comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social Brasil, ganhando destaque e visibilidade nos eventos e podendo ainda eternizar seus nomes nos prédios regionais a serem construídos em todo território nacional.

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE POLÍTICOS NO PROJETO Ocupantes de Cargos Legislativos e Executivos

A importância dos Senadores: A função dos senadores reside na representação dos Estados e do Distrito Federal, atuando como legisladores, fiscalizadores e aprovando nomeações de altas autoridades. Eles elaboram e votam leis, fiscalizam o Poder Executivo, sugerem investimentos públicos por meio de emendas e têm competências exclusivas, como julgar o Presidente da República em crimes de responsabilidade e aprovar indicações para cargos-chave

Entendemos que um senador devidamente comprometido com o social e que veja em nosso trabalho uma das ferramentas para amenizar a desigualdade tem tudo para ser nosso padrinho no Senado.

Da importância dos Deputados(as) Federais: O deputado federal tem duas atribuições principais, estabelecidas na Constituição: legislar e fiscalizar. O deputado pode propor novas leis e sugerir a alteração ou revogação das já existentes, incluindo a própria Constituição. As propostas são votadas pelo Plenário — ou pelas comissões, quando for o caso

Entendemos que um Deputado Federal devidamente comprometido com o social e que veja em nosso trabalho uma das ferramentas de amenizar a desigualdade tem tudo para ser nosso padrinho político na Câmara dos Deputados, apoiando nosso trabalho no Estado que representa.

Da importância dos Deputados(as) Estaduais: Eleito por voto popular para mandato de quatro anos, o deputado estadual representa os interesses da sociedade. O parlamentar discute e produz leis de autoria do Legislativo e analisa e aperfeiçoa mensagens enviadas pelo Executivo e pelo Judiciário, com impacto direto na vida das pessoas.

Os Deputados Estaduais, no Projeto Social do Cidadão, terão a oportunidade de apadrinhar uma sede regional - certamente no local onde obtiveram maior votação - e assim demonstrar a seus eleitores o grau de comprometimento que têm com o social e, em especial, com aqueles que os elegeram.

A importância da Primeira-Dama: Embora o título de Primeira-Dama, no Brasil e em grande parte do mundo, seja informal, elas exercem um papel social e político importantíssimo, e ao longo da história muitas se destacaram politicamente até mais do que alguns chefes do Executivo.

Não podemos cobrá-las para que se envolvam com as atividades sociais, porém há um consenso quase mundial de que a população espera das Primeiras-Damas que elas assumam a frente do social estadual ou municipal, e acabam se frustrando quando isso não acontece.

O termo “primeira-dama” surgiu nos Estados Unidos, no século XIX, mas não há registros de quando passou a ser utilizado. A expressão ganhou força entre 1885 e 1889, quando a imprensa americana passou a usar a frase “a primeira-dama da nação”, fazendo referência a Frances Folsom Cleveland (esposa do 22º presidente americano, Grover Cleveland).

Entre 1929 e 1932, a imprensa passou a utilizar o termo “primeira-dama” em referência a Lou Hoover, esposa de Herbert Hoover, 31º presidente dos EUA. Desde então, o termo foi adotado por outros países para fazer referência às esposas dos Chefes de Estado, sendo cada vez mais utilizado até ser transformado.

Além do termo “primeira-dama”, há outra expressão que vem sendo muito utilizada: o “primeiro-damismo”, usada quando as esposas de prefeitos, governadores e do presidente da República desempenham projetos sociais.

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil, por uma questão ética, resolveu dar a oportunidade a todas as primeiras-damas estaduais de ocuparem, preferencialmente, o cargo de Embaixadoras da Ordem do Mérito do Elo Social em seus estados, eternizando assim seus nomes nas placas inaugurais de todos os equipamentos sociais a serem construídos, o que foi regulamentado através da Portaria nº 047/2024.

Da aclamação dos Padrinhos Políticos: A **Primeira-Dama do Estado**, poderá ser aclamada como Embaixadora da instituição, mas em caso de não demonstrar interesse este cargo ficará disponível para ser ocupado por qualquer mulher com desejo de exercê-lo, que será laureada e aclamada como Embaixadora Estadual do projeto em grau de (Comendum/Magnus), tendo seu nome afixado em todas as sedes nas placas inaugurais;

O Senador será laureado como Comendador em grau de (Comendum/Magnus);

O Deputado Federal, será laureado como Comendador em grau de (Comendum/Magnus);

Os Deputados Distritais, serão laureados em grau de (Comendum/Honiris Causae);
Da Primeira-Dama, será laureada e aclamada como Embaixadora Distrital da Ordem do Mérito do Elo Social em grau de (Comendum/Adeptus)

Em caso de não haver interesse de apadrinhar politicamente os projetos, os políticos estarão proibidos de participar e serão representados pelas figuras a seguir:



Considerações: É visível e indiscutível que o Estado, nas esferas municipal, estadual e federal, não tem conseguido apresentar um programa com estrutura suficiente e viável para sanar todos os problemas do cidadão e que priorize o fortalecimento da instituição familiar, levando de vez a responsabilidade da educação e da socialização para dentro das residências, focado na figura dos pais e familiares, como está previsto na nossa Carta Magna e em todas as legislações vigentes, em especial no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

São muitas as ações governamentais nesse sentido e de instituições sociais, especialmente as religiosas; algumas não conveniadas, mas grande parte delas conveniadas com órgãos públicos.

Sem generalizar ou desmerecer os programas e projetos hoje implantados no Brasil, tanto por instituições religiosas como por empresas e órgãos governamentais, ao nosso ver, é chegada a hora de termos projetos nacionais diferenciados, que não se assemelhem a práticas socialistas de adoção dos problemas ou, ainda, religiosas que, mais uma vez, com todo o respeito, de certa forma acabam transferindo a responsabilidade para o Estado e para Deus.

“Somos aquilo que já fizemos, como fizemos e como estamos fazendo, sendo certo que tudo aquilo que prometemos fazer pode, no futuro, virar apenas promessas - promessas estas que poderão jamais acontecer. Então, é muito importante avaliarmos as propostas pelas obras já executadas.”

DO LAUREAMENTO, CREDENCIAMENTO, ACLAMAÇÃO E DIPLOMAÇÃO

Por todos os motivos aqui expostos, a CESB – Confederação do Elo Social Brasil, após avaliar a vida pregressa de todos os indicados o que foi feito através da CNCCS - Comissão Nacional de Certificação de Comprometimento Social, resolve Laurear, Credenciar, Aclamar e Diplomar com o título de Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social, personalidades comprovadamente comprometidas.

Ressalte-se que o, Credenciamento, Laureamento, Aclamação e Diplomação de um comendador referem-se ao ato de outorgar um título honorífico de Comendador da Ordem do Mérito do Elo Social o qual é uma distinção por reconhecimento de um trabalho que geralmente é concedida por ordens civis, militares, religiosas ou instituições culturais a um indivíduo que se destacou por méritos relevantes, trabalhos sociais, políticos ou econômicos.

Aqui estão os pontos principais sobre esse processo:

O que é Comendador:

É um título honorífico, uma comenda recebida por alguém de destaque na sociedade.

Valorização Profissional:

Receber a comenda chancela uma trajetória de excelência e ética, conferindo grande prestígio nos círculos sociais e corporativos.

Responsabilidade Cívica:

Longe de ser apenas um ornamento, o título impõe ao agraciado a responsabilidade contínua de servir como um exemplo e agente de transformação e desenvolvimento para a comunidade.

O que é uma Embaixadora da Ordem do Mérito do Elo Social:

É um título honorífico, concedido a uma madrinha estadual ou regional de uma das sedes do Projeto Social do Cidadão, que socialmente representará todos os municípios que compuserem a região de cobertura da sede.

Significado de Aclamação:

No contexto de distinção, a aclamação é o reconhecimento unânime e público de que o indivíduo merece tal honraria.

É um ato que exalta a conduta ilibada e ética do laureado.

Da diplomação:

No caso da Ordem do Mérito do Elo Social, a Diplomação é um reconhecimento jurídico de que o Laureado(a) passa a, legalmente, estatutariamente e regimentalmente, ter poderes de representar os interesses da instituição.

Da Ordem do Mérito do Elo Social



A **Ordem do Mérito do Elo Social (OMS)** é uma honraria da organização social criada em 2002 para reconhecer cidadãos comprometidos com ações sociais, visando à união fraterna, à liberdade de pensamento e à igualdade de direitos, com o lema “Proteger os Oprimidos e Fracos, defender a Justiça e amar a Terra Natal.”

É um braço da **Confederação do Elo Social Brasil (CESB)**, que atua em diversas áreas combatendo a desigualdade, a criminalidade e a corrupção, concedendo títulos como o de **Embaixador(a)** a pessoas que se destacam em atividades sociais, através de um processo criterioso de avaliação de suas obras.

DAS SOLENIDADES DE OUTORGAS DE TÍTULOS DE COMENDADOR E SEUS PROTOCOLOS

O Mestre de Cerimônias, fará oficialmente a abertura do evento, ressaltando a importância do mesmo e convidando, neste momento as autoridades para comporem a mesa de honra, sendo o primeiro a ser chamado o Representante da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, seguido das demais autoridades previamente selecionadas.



Da execução do Hino Nacional:

A execução do Hino Nacional Brasileiro é um ato solene que exige respeito, realizado de pé e em silêncio. A legislação, baseada no Decreto-Lei nº 4.545/1942, veda outras formas de saudação, sendo obrigatória em cerimônias oficiais.

Do Momento Ecumênico:

Dando sequência, o Mestre de Cerimônias convocará todos para continuarem de pé, durante um minuto, para que em silêncio sejam feitas as preces, orações ou rezas de forma laica, cada um em prol de suas crenças, solicitando que neste dia, em que estamos reunidos, possamos sair deste evento melhores do que chegamos e que juntos possamos também atingir nossos objetivos.

Em seguida, o mestre de cerimônias pedirá todos que tomem seus assentos e na sequência dará a oportunidade para todos os integrantes da mesa de honra para uma breve manifestação sobre a importância do evento.

Da manifestação das autoridades:

Neste ato, o Mestre de Cerimônias, dará a oportunidade para todos os integrantes da mesa de autoridades se manifestarem diretamente da mesa e, posteriormente, convidará para fazer uso da palavra os padrinhos e patrocinadores do evento que deverão vir ao púlpito para fazerem suas considerações.

Da manifestação do representante da Confederação do Elo Social Brasil:

Encerrada esta parte solene do evento, dar-se-á início aos pronunciamentos, momento em que o Mestre de Cerimônias, convidará o representante da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, para fazer uma breve explanação da trajetória do Elo Social, de seus objetivos institucionais e da responsabilidade ética dos laureados.

MOSAICO DE AUTORIDADES E PERSONALIDADES JÁ CONDECORADAS



Do início das outorgas: O Mestre de Cerimônias, mais uma vez, falará da importância do evento, desta vez focando todos que serão laureados, justificando o motivo e a importância das láureas, e, neste ato, convidará para representar os laureados o paraninfo(a) da turma, que se dirigirá ao púlpito e falará em nome de todos.

Dando sequência à solenidade, o mestre de cerimônias passará a chamar nominalmente todos os laureados para virem receber suas honrarias, que serão colocadas de forma alternada pelos componentes da mesa de autoridades e patrocinadores do evento.



Do encerramento das outorgas:

Neste momento, o Mestre de Cerimônias agradecerá a presença de todas as autoridades, desfará a mesa de honra e considerará encerrado o evento, deixando claro a todos laureados que a data da diplomação será agendada posteriormente e deverá ocorrer em um jantar solene.

Atenciosamente,

Brasília, 04 de julho de 2026.



[Handwritten signature]
CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

***Brado do Elo Social: “Ninguém é melhor... Do que, todos nós juntos”
Movimento “Passando o Brasil a Limpo”***



Outorga de Título de Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social CERIMONIAL DE DIPLOMAÇÃO (Jantar Solene)

Fundo musical de acordo com os protocolos da Ordem do Mérito do Elo Social para que os convidados possam ir tomando seus assentos.

Início das atividades:

O Mestre de Cerimônia fará oficialmente a abertura do evento, ressaltando a importância do mesmo e convidando, neste momento as autoridades para comporem a mesa de honra, sendo o primeiro a ser chamado o Representante da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, seguido das demais autoridades previamente selecionadas.

Da execução do Hino Nacional:

A execução do Hino Nacional Brasileiro é um ato solene que exige respeito, realizado de pé e em silêncio. A legislação, baseada no Decreto-Lei nº 4.545/1942, veda outras formas de saudação, sendo obrigatória em cerimônias oficiais.

Momento Ecumênico:

Dando sequência, o Mestre de Cerimônias convocará todos para continuarem de pé durante um minuto para que em silêncio sejam feitas as preces, orações ou rezas de forma laica, cada um em prol de suas crenças, solicitando que neste dia em que estamos reunidos, possamos sair deste evento melhores do que chegamos e que juntos possamos também atingir nossos objetivos.

Em seguida, o mestre de cerimônias pedirá que todos tomem seus assentos e, em seguida, dará a oportunidade para todos os integrantes da mesa de honra para uma breve manifestação sobre a importância do evento.

Da manifestação do representante da CESB – Confederação do Elo Social Brasil:

Encerrada esta parte solene do evento, dar-se-á início aos pronunciamentos, momento em que o Mestre de Cerimônias, convidará o representante da CESB – Confederação do Elo Social Brasil para fazer uma breve explanação da trajetória do Elo Social, de seus objetivos institucionais e da responsabilidade ética dos laureados.

Da manifestação das autoridades:

Neste ato, o Mestre de Cerimônias, dará a oportunidade para todos os integrantes da mesa de autoridades se manifestarem diretamente da mesa e, posteriormente, convidará para fazer uso da palavra os padrinhos e patrocinadores do evento, que deverão vir ao púlpito para fazerem suas considerações.

Do início das diplomações:

O Mestre de Cerimônia, mais uma vez, falará da importância do evento, desta vez focando todos que serão laureados, justificando o motivo e a importância das láureas, e, neste ato, convidará para representar os laureados o paraninfo(a) da turma, que se dirigirá ao púlpito e falará em nome de todos.

Dando sequência à solenidade, o Mestre de Cerimônia passará a chamar nominalmente todos os laureados para virem receber seus diplomas, que serão entregues de forma alternada pelos componentes da mesa de autoridades e patrocinadores do evento.



Da orquestra de violinos:

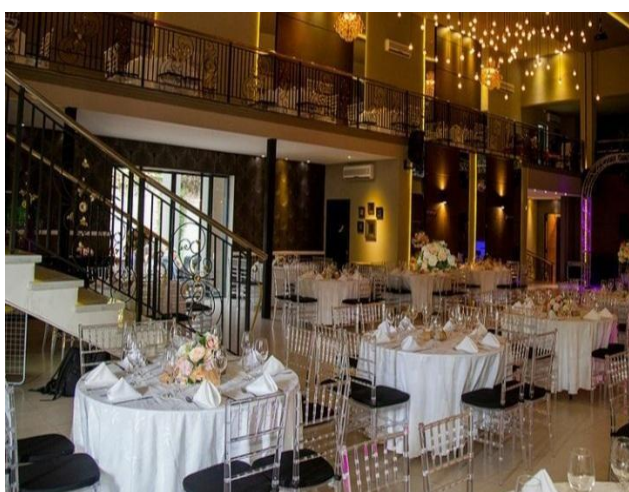
O evento contará com uma orquestra de violinos que acompanhará cada um dos diplomados de sua mesa de jantar até à mesa de autoridades, onde será diplomado e, durante este percurso, executará uma música especial para cada um dos Comendadores a serem diplomados.

Do Juramento: Concluída a solenidade de Diplomação, o Mestre de Cerimônias, convocará todos os Diplomados para comparecerem à frente da mesa de autoridades para fazerem seu juramento, sobre o respeito à Constituição da República Federativa do Brasil, ao Estatuto, Regimento Interno e Código de Ética da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, após o que o Mestre de Cerimônias desfará a mesa de autoridades, convidando a todos para tomarem seus assentos.

Do início do jantar: Neste momento, o Mestre de Cerimônias, chama ao palco o Personal Chef, responsável pelo cardápio a ser servido, que primeiramente se apresentará e, em seguida, falará do cardápio que foi desenvolvido, colocando-se à disposição daqueles que não apreciam o que se está oferecendo, para avisarem aos garçons que a cozinha estará preparada para desenvolver alguns pratos especiais.



Durante o Jantar: Os músicos contratados estarão durante o todo tempo do jantar, fazendo um fundo musical, compatível com o momento e, quando de sua conclusão, estarão lentamente subindo o tom até que se abra a pista de dança para quem queira dançar a qual permanecerá aberta até o final do evento.





Abertura da pista de dança: A pista de dança é o coração de qualquer evento e é nela que os momentos mais descontraídos acontecem é onde os convidados se soltam e as memórias se tornam inesquecíveis e por este motivo não poderíamos deixar de ter em nosso evento este momento tão especial de confraternização.



Considerações finais: Ressaltamos que cada título outorgado simboliza não apenas um prêmio, mas uma responsabilidade compartilhada para com nossa sociedade. Que as iniciativas discutidas e os laços formados durante esta noite inspirem ações concretas que promovam o desenvolvimento social, o fortalecimento das comunidades e a transformação de vidas.

Juntos, podemos construir um futuro mais justo e solidário, onde cada indivíduo tenha a oportunidade de prosperar e contribuir para o bem-estar coletivo. Que este espírito de união e comprometimento permaneça em nós e nos guie em nossas próximas ações.

Esperamos imensamente que todos que receberem este convite, se tornem ou continuem como agentes de mudança e transformação, unindo forças conosco e promovendo iniciativas que reflitam os valores que aqui celebramos.

Que a energia e a inspiração desta noite se transformem em projetos que melhorem a vida de muitos, criando um legado de solidariedade e esperança.

Agradecemos mais uma vez a todos pelo compromisso com a construção de um Brasil melhor por meio também desta nossa iniciativa de implantar em todo o estado e de uma só vez o projeto denominado Social Cidadão.

Atenciosamente,

Brasília, 04 de julho de 2026.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleño dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

DA COBERTURA OFICIAL DOS EVENTOS



Os eventos contarão com cobertura oficial da TV Elo e da Revista dos Comendadores através de registro profissional e editorial (fotos, vídeos, textos) o que é feito com o objetivo de aumentar ainda mais a credibilidade e visibilidade de todos os Comendadores que forem Laureados, Aclamados e Diplomados.

Ela documenta momentos cruciais, permitindo o engajamento do público que não compareceu e, de certa forma, tirando do anonimato pessoas que, às vezes de forma invisível, realizam grandes obras sociais que não são divulgadas pela grande mídia.

É de suma importância construir um legado, porque ele representa o impacto duradouro que uma pessoa deixa no mundo, indo além da sua própria existência física.

Mais do que bens materiais ou herança financeira, o legado se refere à transmissão de valores, ensinamentos, ações positivas e exemplos que influenciam as próximas gerações. Construir um legado ajuda a dar sentido à existência, garantindo que a jornada de sua vida não seja em vão.



É também uma maneira de transmitir princípios éticos, fé e valores familiares ou profissionais, garantindo que o que você construiu continue existindo.

Um bom legado é construído através de boas ações, amor ao próximo e contribuições para a sociedade, criando uma “semente” na mente e no coração das pessoas.

Um legado positivo, motiva e inspira outras pessoas, gerando um efeito dominó de boas atitudes; ele permite transformar vidas, seja na família, no ambiente de trabalho ou na comunidade, deixando uma marca inesquecível.

A presença de uma revista confere prestígio e fortalece a reputação, construindo um registro histórico e profissional do evento, com produção de textos profissionais, e vídeos de alta qualidade, garantindo material para divulgação futura, ampliando o público para além dos participantes físicos e gerando interesse e engajamento através da cobertura em mídias sociais ou edições impressas.

***Brado do Elo Social: “Ninguém é melhor... Do que, todos nós juntos”
Movimento “Passando o Brasil a Limpo”***

PATROCINADORES

--

--

--

--

--

--

--

***Brado do Elo Social: "Ninguém é melhor... Do que, todos nós juntos"
Movimento "Passando o Brasil a Limpo"***